

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Regiões de Saúde
Departamento Regional de Saúde de Sorocaba

CONTRATO: 005/2023

PROCESSO: SES-PRC- 2022- 69482 SEI 024.00017655/2023-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO CELEBRADO EM 21/03/2023. ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA E A EMPRESA JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOME CARE.

PACIENTE: ATSUYOSHI IBUSKI

Aos vinte dois dias do mês de junho do ano de 2024, na cidade de Sorocaba, compareceram de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA, DRSXVI, com sede à Rua: Direitos Humanos, 123 Jd. do Paço, Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 46.374.500/0033-71, neste ato representado pelo Senhor Carlos Eduardo Ribeiro de Moura, Diretor Técnico de Departamento de Saúde, portador da cédula de identidade RG nº 15.700.849-6, cadastrado no CPF/MF sob o nº 086.792.678-30, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 47.297/2002, de 06/11/2002, conferida pela Resolução SS-258, de 28.08.96, doravante designado CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa JC Soluções em Saúde Domiciliar LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 23.824.155/0001-48, com sede na Rua: Silva Jardim, nº 187 Conjunto 45/46 Centro São Bernardo do Campo/SP, neste ato representado pela Senhor Rogério Liper, portadora do - CPF 140.480.388-26, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que reciprocamente outorgam e aceitam o que segue:

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Regiões de Saúde
Departamento Regional de Saúde de Sorocaba

I – Resolve de comum acordo ENCERRAR o presente Contrato, com base na Cláusula Terceira – da Vigência e das Prorrogações dando-se as partes por satisfeitas, para nada mais demandar em relação a qualquer questão deste contrato.

Motivo: Término da Vigência do Contrato nº05/2023 em: 22/06/2024.

E assim, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2025

Carlos Eduardo Ribeiro de Moura
Diretor Técnico de Saúde III
DRS XVI-Sorocaba

Rogério Liper
JC Soluções em Saúde Domiciliar
Sócio Proprietário
CPF 140.480.388-26

ROGERIO
LIPER:14048
038826

Assinado de forma
digital por ROGERIO
LIPER:14048038826
Dados: 2025.02.25
19:56:34 -03'00'

TESTEMUNHA

Carmelina de Camargo Padilha
CPF 156.685.018-50
ATSP II
DRS XVI - Sorocaba